



DECRETO Nº 58/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **EMÍLIO FRANCISCO OLIVEIRA SILVA** – Coordenador de Gabinete Parlamentar, matrícula 574-1, que se encontrava lotado no gabinete do Ver. José Valdir Kukulcik, nomeado pelo Decreto 27/2013 de 15 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2013.

Edony Antonio Kluber
Presidente

Boletim Oficial 889 setembro 2013

CÂMARA DE VEREADORES

DECRETO Nº 58/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **EMÍLIO FRANCISCO OLIVEIRA SILVA** – Coordenador de Gabinete Parlamentar, matrícula 574-1, que se encontrava lotado no gabinete do Ver. José Valdir Kukulcik, nomeado pelo Decreto 27/2013 de 15 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2013.

Edony Antonio Kluber
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2013

Referente à inexigibilidade de licitação - 002/2013

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (uma) assinatura anual contendo 12 (doze) exemplar impresso do BDM – Boletim de Direito Municipal, pastas para arquivo e acesso às respectivas edições eletrônicas pela internet no site: www.ndj.com.br.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarapuava – PR.

CONTRATADA: Editora NDJ Ltda CNPJ 54.102.785/0001-32.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e, supletivamente, o Código Civil Brasileiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2013.

Edony Antonio Kluber
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2013

Referente à dispensa de licitação - 005/2013

OBJETO: A) 05 (cinco) purificadores de água com capacidade de 19 (dezenove) litros sem torneira c/kit hidráulico e abastecimento automático.

b) 04 (quatro) bebedouros natugel inox (coluna) 110 v.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarapuava – PR.

CONTRATADA: E. J. Ferreira Purificadores CNPJ nº 08.631.846/0001-31

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e, supletivamente, o Código Civil Brasileiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: 30 dias

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013.

Edony Antonio Kluber
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – 010/2013
(SRP)**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve Homologar o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

a) **Revemel Máquinas e Móveis Ltda:** vencedora nos itens; 03,04,05,06,07,08,10,11,12,15,16,20,21,22,23,28,29,30,32,33,35,36,40.

b) **Sol Equipamentos de Escritório Ltda:** vencedora nos itens; 19, 26,45.

c) **Geferson Junior Wognei - ME:** vencedora nos itens ;41,42.

d) **Crisostimo & Prigol Ltda:** vencedora nos itens ;01,09,13,14,17,18,24,25,27,31,34,37,38,39,44,47.

e) **Maria Clair de Almeida Gomes:**

vencedora nos itens ;02,43,46.

Guarapuava, 30 de setembro de 2013.

Edony Antonio Kluber
Presidente

**Câmara Municipal de Guarapuava –
Estado do Paraná**

Extrato de Ata de registro de preço

Diretoria de Gestão Administrativa

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº. 004/2013, firmada entre a Câmara Municipal de Guarapuava – Estado do Paraná e as Empresas : Revemel Máquinas e Móveis Ltda inscrita no CNPJ nº85.064.947/0001-19; Sol Equipamentos de Escritório Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 75.997.858/0001-71; Geferson Junior Wognei – Redepel Inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48; Crisostimo & Prigol Ltda – Encape Papelaria Inscrita no CNPJ nº 10.561.275/0001-58; Maria Clair de Almeida Gomes – Regina Papelaria. Inscrita no CNPJ nº 77.028.082/0001-07 == modalidade Pregão Presencial nº. 010/2013. – SRP. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **SUPORTE LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8666/93; Decreto Municipal nº.1168/2006; Decreto Municipal 1447/2007. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **SIGNATARIOS:** Câmara Municipal de Guarapuava, **Edony Antonio Kluber**– Presidente, **Alcionir A. Mendes** – Diretor de Gestão Administrativa, **Marcelo Pereira Maciel** – Pregoeiro, e as empresas:

1)Revemel Máquinas e Móveis Ltda;
2)Sol Equipamentos de Escritório Ltda;
3)Geferson Junior Wognei;
4)Crisostimo & Prigol Ltda;
5)Maria Clair de Almeida Gomes
Fica nomeado o servidor **Bruno Strechar** como Gestor da presente Ata de Registro de preço.

Guarapuava, 02 de outubro de 2013.

Edony Antonio Kluber
Presidente

Alcionir A. Mendes
Diretor de Gestão Administrativa